



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 298/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 02 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 364/2022, de autoria do Vereador SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, a possibilidade de alterar o Decreto n. 145/2020, que regulamenta a gratificação de produtividade dos servidores na atribuição de recursos humanos. Que se possa estender a todos os servidores na atribuição, não somente os que estejam lotados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, mas também em todas as outras secretarias onde existem servidores que exercem esta função.

Em resposta ao requerimento n. 2.553/2021 e ofício 2.394/2021, onde a resposta da Secretaria Municipal de Administração nos informou que após a vigência da Lei Complementar n. 173/2020, esta solicitação será pauta de análise, reitero este requerimento para que se possa dar andamento nesta solicitação. Em anexo encaminhamos resposta desta solicitação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG